



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**Art. 5º.** O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento de seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Parágrafo único.** O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

**Art. 6º.** Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

**Art. 7º.** A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará relatório final pertinente.

**Parágrafo único:** As conclusões alcançadas pela Comissão de Recadastramento dos Servidores, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao arário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

**Art. 8º.** A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

José de Freitas - PI, 20 de Janeiro de 2017.

**MAGNO RIBEIRO SAMPAIO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.613.608/0001-30

Avenida São João Batista – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 003/2017 São João de Fronteira – PI., 02 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, de confiança, e todos os cargos em função gratificada, na forma que especifica, do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV, VIII e IX do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí,

- Considerando o encerramento da gestão administrativa 2013/2016;

- Considerando que os cargos em comissão, de confiança, as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal.

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Ficam exonerados a partir de 01 de Janeiro de 2017, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, nomeados sob qualquer nomenclatura, bem como os ocupantes de cargos com funções gratificadas, definidos na legislação vigente do Município de São João da Fronteira – Piauí, revogadas todas as portarias de nomeação destes.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros do presente Decreto retroagem a 01 de Janeiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, em 02 de Janeiro de 2017.

*Eng. José Lincoln de Sousa Menezes*  
**ENG. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES**  
 Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PORTARIA Nº 027/2017 São João de Fronteira – PI, 25 de Janeiro de 2017

Nomeia Servidor para exercer cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Finanças de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **BRENDA KESSY MENESES LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São João da Fronteira – Piauí, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 02 de janeiro de 2017.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Eng. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES**  
 Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 028/2017 São João de Fronteira – PI, 25 de Janeiro de 2017

Nomeia Servidor para exercer cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Controladoria do Município de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **ANA BERENICE GALENO DE BRITO** para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Controladoria do Município de São João da Fronteira – Piauí, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 02 de janeiro de 2017.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Eng. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES**  
 Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí